

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 122, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 138 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 586, de 27 de setembro de 2022 e a Portaria nº 1.797, de 25 de setembro de 2023; o Oficio nº 5 / 2025 — Nead, de 5 de fevereiro de 2025, resolve:

- Art. 1º Dispensar os servidores Ângelo Gustavo Mendes Costa e Davi da Costa Almeida das funções de Coordenador e Coordenador Adjunto, respectivamente, do Núcleo de Educação a Distância Nead desta universidade.
- Art. 2º Designar os servidores Davi da Costa Almeida e Ângelo Gustavo Mendes Costa para as funções de Coordenador e Coordenador Adjunto, respectivamente, do Núcleo de Educação a Distância Nead desta universidade.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Ângelo Gustavo Mendes Costa, matrícula Siape nº 1847104, para substituir o Coordenador do Núcleo de Educação a Distância – Nead em suas faltas ou impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES